

BRASILEM CHAMAS: 15,4 MILHÕES DE PESSOAS AFETADAS



www.cnm.org.br



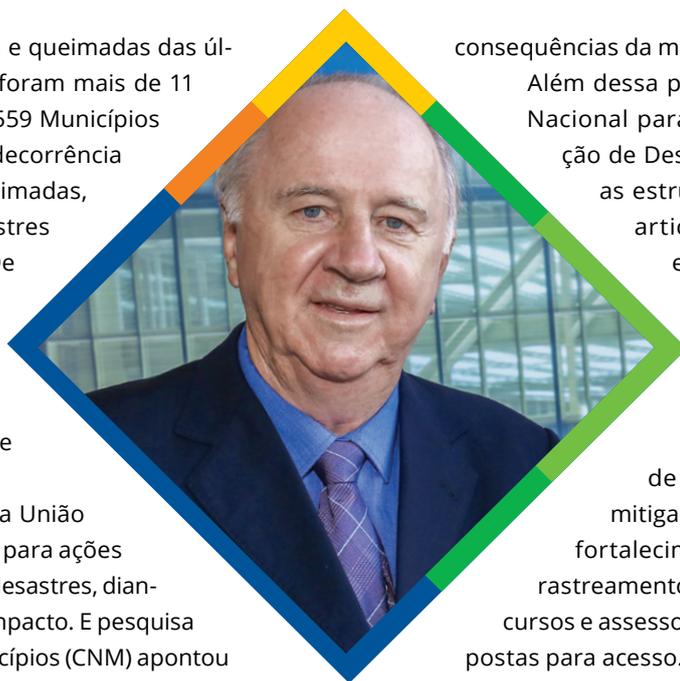
EDIÇÃO DIGITAL

Palavra do presidente

O país vive a pior crise de seca e queimadas das últimas décadas. Apenas este ano, foram mais de 11 milhões de pessoas afetadas em 559 Municípios com situação de emergência em decorrência dos incêndios. Para além das queimadas, porém, o Brasil vive ciclos de desastres que se repetem e se intensificam. De 2013 a 2023, 94% dos Municípios brasileiros decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública ao menos uma vez por conta de ocorrências de desastres nesse período.

Apesar disso, de 2013 a 2023, a União disponibilizou apenas R\$ 3 bilhões para ações de prevenção e enfrentamento de desastres, diante de mais de R\$ 639,4 bilhões de impacto. E pesquisa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) apontou que apenas dois a cada dez gestores municipais se sentem preparados para enfrentar mudanças climáticas extremas.

Nesse contexto, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 31/2024, apresentada pela CNM na *XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, garantirá não apenas o espaço interfederativo de diálogo por meio do Conselho Nacional de Mudança Climática, mas também a criação da Autoridade Climática e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. A nossa proposta vai possibilitar um fundo permanente com cerca de R\$ 30 bilhões para ações de prevenção e enfrentamento das



consequências da mudança climática.

Além dessa proposta, criamos o Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres. A iniciativa visa apoiar as estruturas municipais na atuação articulada, inclusive com outras esferas governamentais, para ações de prevenção, redução de desastres e apoio às comunidades atingidas; na consolidação e na ampliação de ações regionais de monitoramento, prevenção, mitigação e eliminação de riscos; no fortalecimento financeiro por meio do rastreamento de fontes de captação de recursos e assessoramento na submissão de propostas para acesso.

A emergência climática exige esforço nacional para conseguir reduzir os impactos dos desastres que assolam o país. É necessária e urgente uma união federativa para o enfrentamento de desastres no Brasil. Juntos, podemos proteger a população, adaptar os Municípios para resistirem aos desastres, reduzir os danos materiais e ambientais e garantir um futuro sustentável para todos.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM



 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM

 /PortalCNM

www.CNM.org.br

Institucional e MMM

Apesar do crescimento, apenas 15% das candidaturas a prefeito são de mulheres

Novo levantamento feito pela CNM traz um recorte das candidaturas femininas nas eleições municipais. O estudo destaca que 2.311 candidatas foram registradas para disputar o cargo nas prefeituras de 1.947 cidades, número que corresponde a 15% do total de candidatos do pleito deste ano. Embora apresente uma expansão de mulheres na participação política, somente em 35% das cidades há alguma candidata na disputa, enquanto o percentual é de 98% entre os homens.

Houve crescimento no número de disputas femininas entre os anos de 2000 a 2024, ou seja, nas últimas sete disputas eleitorais. Nesse cenário, a quantidade de candidatas dobrou, passando de 1.150

para 2.311. No ano 2000, por exemplo, a cada 100 candidaturas registradas, oito eram mulheres. Em 2024, a razão subiu para 15 candidatas, levando em conta o mesmo universo.

Apesar de indicar crescimento no número de candidaturas ao longo desses pleitos eleitorais, a CNM ressalta que os números não evidenciam o potencial da representatividade feminina na política, já que a maioria da população é composta por mulheres. Nesse sentido, a fundadora e presidente do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM), Tania Ziulkoski, enfatiza que a Confederação tem atuado pelo engajamento de mais lideranças políticas femininas em todo o país.

» Perfil

O estudo mostra o perfil das candidaturas femininas nas eleições deste ano. As candidatas possuem em média 49 anos e os homens 51; 79% concluíram o ensino superior, enquanto o percentual masculino é de 55%. A pesquisa também afirma que 56% das candidatas são casadas (homens são 69%) e 18% buscam a reeleição. Por sua vez, no universo masculino dos candidatos, 20% tentam o segundo mandato consecutivo.

A porcentagem chegou a 62% para homens e mulheres que se declararam brancos. Aproximadamente 52% das candidatas à prefeita estão concentradas em cinco partidos: MDB (13%), PT (11%), PSD (10%), PL (9%) e União (9%).

» Acesse aqui a íntegra do estudo



» Ineditismo e reeleição

O levantamento também traz um dado inédito ao apontar que a eleição deste ano será a primeira em que ocorrerão candidaturas exclusivamente femininas em 101 cidades, sendo que 24 desses Municípios terão candidatura única. O estudo mostra ainda que, em 189 cidades do país, a quantidade de candidatas (mulheres) supera a quantidade de candidatos (homens) e que 18% das candidatas concorrem à reeleição.

» O que é o MMM?

Criado em 2017, o MMM tem como objetivo aumentar a representatividade das mulheres nas decisões políticas por meio de ações de sensibilização e empoderamento.

» Conheça a atuação do MMM e saiba como participar



“A gente sabe o potencial que as mulheres têm e também as dificuldades que enfrentam quando assumem um cargo público. Apesar de ainda não ser o ideal, os dados da pesquisa mostram um avanço e vamos continuar trabalhando para que a representatividade seja ainda maior”

Tania Ziulkoski,
presidente do MMM.



Saúde

Seis em cada dez Municípios enfrentam falta de vacinas, revela pesquisa da CNM

Faltam vacinas em 64,7% dos Municípios para imunizar a população, principalmente as crianças. Foi o que revelou a pesquisa da CNM que ouviu 2.415 gestores municipais entre os dias 2 e 11 de setembro. A falta de vacina foi relatada por seis em cada dez Municípios pesquisados. A pesquisa da CNM aponta que os Municípios sinalizaram a falta de vacinas há mais de 30 dias, e outros há mais de 90 dias.

O Ministério da Saúde é o responsável por fazer a aquisição e a distribuição de todas as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para os Municípios, e os Estados de prover seringas e agulhas para que os Entes locais possam realizar a vacinação na população. “É importante lembrar que a vacinação foi um dos eixos do desfile de 7 de setembro deste ano. Apesar disso, o que verificamos, infelizmente, foi a falta de imunizantes essenciais há mais de 30 dias na maioria das cidades pesquisadas e ainda o risco de retorno de doenças graves, como a paralisia infantil”, destaca o

presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Para ele, a dissonância entre o discurso oficial do governo federal e a realidade municipal gera frustração e pressão sobre os gestores, que, além de lidarem com as expectativas da sociedade, enfrentam a falta de vacinas e insumos essenciais para garantir uma cobertura vacinal eficaz. “Estamos cobrando do Ministério da Saúde para que providencie imediatamente a compra das vacinas necessárias para que haja a vacinação em todo o Brasil”, completa Ziulkoski.

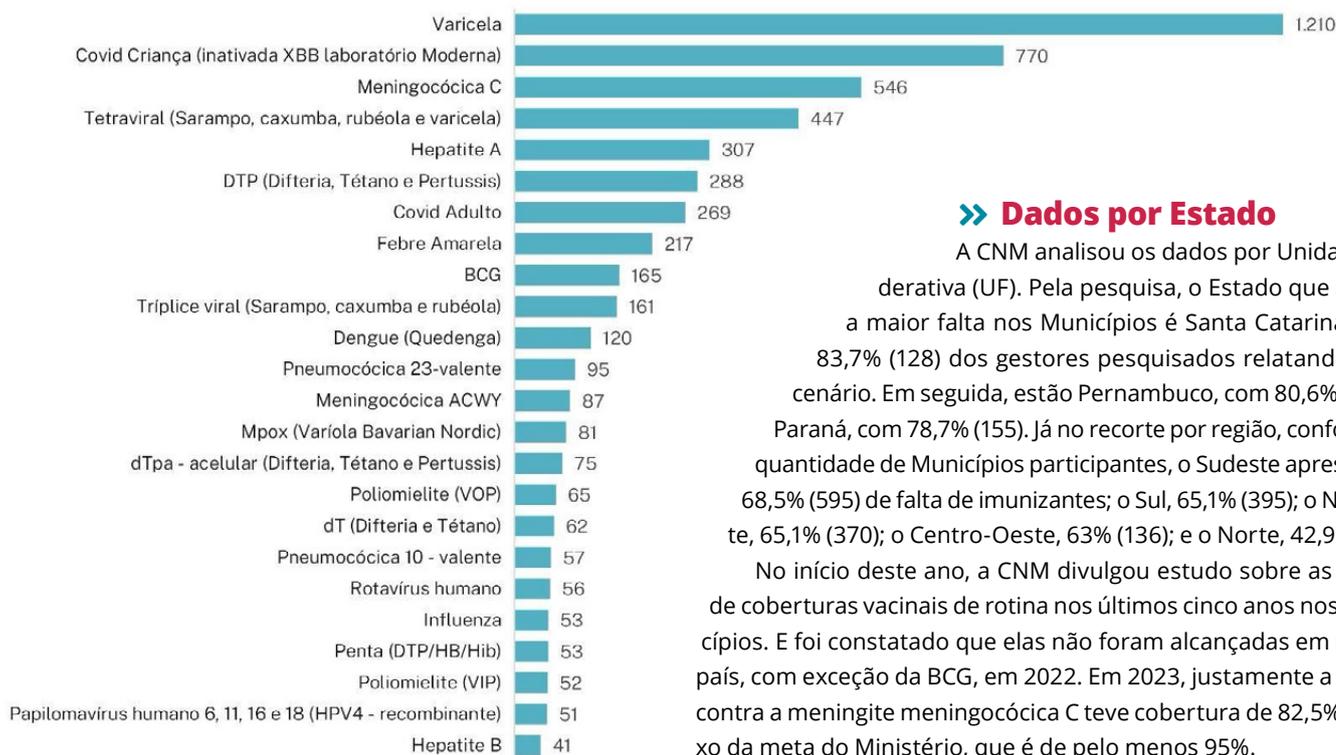
O estudo da CNM questionou os Mu-

nicipios acerca de quais vacinas estavam em falta, e o imunizante Varicela foi o de maior predominância, não chegando a 1.210 Municípios. A CNM destaca que esta vacina é utilizada para fazer o reforço das crianças de 4 anos contra a catapora.

A vacina para proteger as crianças contra o vírus da Covid-19 é a segunda mais em falta. O imunizante apresentou falta em 770 Municípios, com uma média de 30 dias de atraso. A vacina Meningocócica C está em falta em 546 Municípios, com uma média de 90 dias sem o imunizante.

Número de municípios com falta de vacina por região e sua proporção em relação aos municípios pesquisados por região

Respostas	Municípios	Total Pesquis.	% Respostas	Faltam
Centro-oeste	466	216	46%	250
Nordeste	1.793	568	32%	1.225
Norte	450	156	35%	294
Sudeste	1.668	868	52%	800
Sul	1.191	607	51%	584



» Dados por Estado

A CNM analisou os dados por Unidade Federativa (UF). Pela pesquisa, o Estado que possui a maior falta nos Municípios é Santa Catarina, com 83,7% (128) dos gestores pesquisados relatando esse cenário. Em seguida, estão Pernambuco, com 80,6% (58); e Paraná, com 78,7% (155). Já no recorte por região, conforme a quantidade de Municípios participantes, o Sudeste apresentou 68,5% (595) de falta de imunizantes; o Sul, 65,1% (395); o Nordeste, 65,1% (370); o Centro-Oeste, 63% (136); e o Norte, 42,9% (67).

No início deste ano, a CNM divulgou estudo sobre as metas de coberturas vacinais de rotina nos últimos cinco anos nos Municípios. E foi constatado que elas não foram alcançadas em todo o país, com exceção da BCG, em 2022. Em 2023, justamente a vacina contra a meningite meningocócica C teve cobertura de 82,5%, abaixo da meta do Ministério, que é de pelo menos 95%.

Artigo

Desafios da agropecuária e caminhos para a melhoria do meio rural

A agropecuária brasileira tem desempenhado um papel fundamental na economia, tanto pela geração de riquezas quanto pela contribuição à balança comercial. No entanto, apesar de sua relevância, o setor rural enfrenta desafios que exigem soluções inovadoras e gestão eficiente para promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado nas diferentes regiões do país.

A importância da gestão local para o desenvolvimento rural é clara, e um reflexo disso é o interesse dos produtores rurais em participar do executivo municipal. Nas últimas eleições, aproximadamente 10% dos candidatos se declararam produtores rurais, e, em 2020, 546 prefeitos eleitos tinham essa ocupação. Esse dado demonstra o quanto o setor agropecuário busca se envolver na definição de políticas que impactam diretamente sua realidade.

Entretanto, esse envolvimento não se restringe apenas à política local. Os desafios enfrentados pelo setor exigem uma ação coordenada entre as diferentes esferas de governo. A gestão local pode e deve ser protagonista ao buscar apoio técnico e financeiro de políticas estaduais e federais, além de incentivar a participação ativa dos agricultores na formulação de estratégias que contemplem suas necessidades.

A agricultura tem papel relevante no mercado de trabalho e apresentou um saldo positivo de 119,1 mil novas vagas no último ano. Esse crescimento foi puxado por setores como os frigoríficos, a cadeia da cana-de-açúcar e o cultivo de soja. No entanto, essa expansão esconde um aspecto preocupante: a concentração da riqueza agropecuária em poucas localidades. Apenas 100 Municípios concentram 24% do PIB agropecuário nacional, o que reflete a desigualdade na distribuição dos benefícios da atividade.

Além da concentração econômica,

a última década trouxe outra preocupação: a redução do número de estabelecimentos agropecuários. Nos últimos 10 anos, 3.115 Municípios perderam cerca de 685 mil propriedades rurais, muitas vezes incorporadas por outros produtores. Essa redução está associada à migração rural, que esvazia pequenos centros e diminui a capacidade produtiva local.

Diante desse cenário de êxodo rural e concentração de riqueza, os gestores públicos precisam atuar para criar condições que incentivem a permanência dos pequenos e médios produtores no campo. Promover políticas de sucessão rural é uma estratégia essencial para garantir a continuidade das atividades agrícolas entre gerações, mantendo as famílias no meio rural e evitando a migração para os grandes centros urbanos.

A formação e a capacitação de jovens produtores, aliadas a programas de incentivo ao empreendedorismo no campo, podem trazer novas perspectivas para o setor. Investimentos em educação técnica, capacitação em gestão rural e acesso ao crédito são algumas das políticas que podem facilitar a sucessão familiar e o fortalecimento das pequenas propriedades.

Nesse contexto, um caminho importante é o fomento à agroindustrialização nas pequenas e nas médias propriedades. A transformação de matérias-primas locais em produtos processados agrega valor à produção primária rural, aumenta a renda dos produtores e abre novas oportunidades de mercado, como as compras governamentais para a merenda escolar.

O Município desempenha um papel central na legalização sanitária das agroindústrias por meio da constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O SIM é responsável por garantir a qualidade sanitária dos produtos

de origem animal, permitindo que pequenas agroindústrias produzam e comercializem seus produtos no mercado formal municipal. A criação do SIM pelos Municípios, seja de forma individual ou por meio de consórcios, não só melhora a segurança alimentar como também impulsiona o crescimento econômico local.

Atualmente, 58% dos Municípios prestam o serviço, mas na maioria deles a comercialização está restrita ao território municipal, sendo, portanto, importante lembrar que temos cerca de 2.500 Municípios com menos de dez mil habitantes. Uma demanda antiga do movimento municipalista é a autorização do comércio nacional dos produtos inspecionados pelo SIM, o que torna necessária alteração na legislação federal. Em 2019, o senador Luis Carlos Heinze apresentou o projeto de lei 3.958, o qual visa permitir o comércio dos produtos inspecionados para além do seu território.

Os desafios da agropecuária brasileira são diversos e complexos, mas há caminhos viáveis para fomentar o desenvolvimento rural de forma sustentável. A gestão municipal desempenha um papel crucial nesse processo, sendo responsável por integrar as políticas públicas estaduais e federais, ao mesmo tempo em que desenvolve ações locais específicas.

Ao focar em políticas que promovam a permanência no campo, a sucessão rural e a agroindustrialização, os gestores podem criar as bases para uma agropecuária mais inclusiva e equilibrada, capaz de beneficiar pequenos e grandes produtores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

Osni Morinishi Rocha, analista técnico da área de Desenvolvimento Rural da CNM

Royalties: TCU adia para novembro a apreciação do relatório de auditoria

Aguardando ser analisada no Supremo Tribunal Federal (STF), a distribuição dos recursos dos *royalties* de petróleo tem sido trabalhada intensamente pela CNM. A Confederação esteve no Tribunal de Contas da União (TCU) para entregar um levantamento com o impacto da suspensão da Lei 12.734/2012, solicitou a manutenção dessa legislação e a busca de um acordo federativo para solucionar de vez o impasse que se arrasta há mais de uma década por conta da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.916. O relatório de auditoria será analisado no dia 6 de novembro na Corte de Contas.

Levantamento feito pela entidade mostra que as prefeituras deixaram de receber R\$ 93 bilhões entre 2013 e 2023 em razão da perda de recursos dos royalties ocorrida por conta da suspensão dos efeitos da Lei 12.734/2012. A ADI foi ajuizada pelo governo do Espírito Santo contra os efeitos da Lei 12.734/2012, bem como outras ações (ADIs 4.916, 4.918, 4.920 e a 4.917 de autoria do Rio de Janeiro) com o mesmo objeto que estão sob análise da ministra do STF, Cármen Lúcia, relatora dos processos que abordam o tema.

Paralelamente, a CNM atua no TCU para que seja respeitada a regulamentação aprovada pelo Congresso na Lei 12.734/2012 e pede que a Corte de Contas sugira em seu relatório um cronograma de debate como forma de construir um acordo. O TCU marcou para 6 novembro a análise do relatório e deferiu o pedido de sustentação oral feito pela CNM que vai ocorrer no mesmo dia.

Essa será a oportunidade em que a entidade municipalista irá reforçar os pleitos defendidos pelo movimento municipalista na sessão Plenária da Corte de Contas. A Confederação também

foi admitida pelo Tribunal como *amicus curiae* no processo.

» Alerta

Um dos temores da Confederação é de que o relatório de auditoria que debate os critérios de distribuição de *royalties* do petróleo recomende a criação de uma nova legislação, como já levantada a possibilidade. A medida gera grande preocupação diante do tempo em que a questão se arrasta e do receio de retomar o debate do zero, mesmo havendo uma lei legitimamente aprovada pelo Congresso Nacional.

» FORÇA-TAREFA

Como forma de mostrar aos ministros as perdas aos Municípios, a CNM entregou o levantamento dos impactos aos ministros Antonio Anastasia, Augusto Nardes, Jhonatan de Jesus, Jorge Oliveira, e Vital do Rêgo Filho. A Confederação também sugeriu à Corte de Contas um cronograma viável de debates no Núcleo de Soluções Alternativas de Litígios do STF para se concretizar um acordo.

Após as visitas, o ministro Vital do Rêgo pediu mais tempo para analisar a matéria na sessão em que foi pautada a votação do relatório.



Vamos mobilizar os prefeitos para que seja feita justiça na distribuição dos recursos dos *royalties* de petróleo, com uma definição desse pleito que se arrasta há tantos anos e os Municípios continuam sem receber. Isso é direito de todos.



Paulo Ziulkoski,
presidente da CNM.

 Terras indígenas

CNM participa de comissão sobre discussão de terras indígenas

Com o objetivo de encontrar um caminho para embasar a decisão sobre terras indígenas, que está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), a CNM, como representante dos Municípios, tem participado dos encontros da comissão especial proposta pelo ministro Gilmar Mendes para a elaboração de um desfecho sobre o tema até o fim do ano. O consultor jurídico da entidade Ricardo Hermany ressaltou a necessidade de equilíbrio. “Nós pensamos que a instituição da comissão está bem fundamentada e com pressupostos de julgamentos anteriores. A CNM vem com a perspectiva do equilíbrio. Nós viemos para um papel de pesquisa, de diálogo e não de perdedores e vencedores”, apontou.

A entidade também manifestou sua preocupação em relação aos impactos aos Municípios. “Os prefeitos e prefeitas se preocupam com a falta de tempo, pois as decisões refletem nos Municípios. E precisamos saber da União qual será o repasse para se colocar em prática aquilo que for decidido. A CNM está fazendo

um observatório dos povos indígenas nos Municípios para que os prefeitos possam atender a essa população”, argumentou Hermany.

São analisadas cinco ações, sendo elas: Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 87, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.582, ADI 7.583, ADI 7.586 e Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 86, que discutem a constitucionalidade da Lei 14.701/2023, conhecida como Lei do Marco Temporal.

» PESQUISA

A CNM produziu uma pesquisa em que 412 dos 492 Entes locais diretamente interessados no tema responderam aos questionamentos. A pesquisa aponta que 76% possuem alguma terra demarcada. Nessas terras demarcadas há a predominância de indígenas (75%). Os conflitos físicos ocorreram em um a cada quatro terras indígenas já demarcadas. O levantamento aponta que os governos municipais estão atentos às questões de

políticas públicas. São frequentes ações em Saúde, Assistência Social e Educação. Em 34% das prefeituras, há informações sobre políticas específicas para os indígenas, como abastecimento de água, fornecimento de alimentos e insumos e atendimento de serviços públicos *in loco*.

O consultor jurídico da CNM ainda ressaltou que os gestores municipais também têm investido no organograma da administração local. “Dos 412 Municípios que responderam, somente 22 (5%) possuem projetos com secretarias para provimento de políticas públicas para os povos indígenas. Em quatro Municípios houve criação de secretarias para assuntos indígenas. No total, 17 Municípios possuem secretarias específicas para tratar de assuntos indígenas”, destacou Hermany. Ele ainda ressaltou a preocupação com o pacto federativo. “A CNM traz um olhar, portanto, para o federalismo cooperativo e lembramos que o financiamento é muito importante, pois os Municípios precisam de uma atenção da União em matéria de povos indígenas”, finalizou.



Sem atuação federativa têm recorde de d

Entre agosto e setembro de 2024, boa parte dos Municípios do país dormiram e amanheceram com o céu encoberto por fumaça. Milhões de brasileiros vivenciaram, junto a dificuldades respiratórias e transtornos na rotina, como escolas fechadas, a sensação constante de enxergarem com um filtro sépia. Ao menos 15,4 milhões de pessoas foram afetadas, embora esse número ainda esteja subestimado, diante da extensão dos incêndios florestais no período. Dados levantados pela CNM – ainda parciais – já são alarmantes.

Como é impossível calcular em valores os danos ao meio ambiente, com perda de biodiversidade e outros fatores, a entidade contabilizou os prejuízos financeiros registrados por ora. Apenas no período de janeiro a 24 de setembro, os Municípios brasileiros apontam perdas de R\$ 1,3 bilhão nos setores públicos e privados.

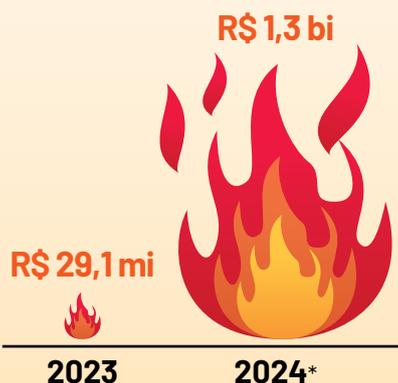
No período do balanço, 573 Municípios decretaram emergência por incêndios florestais, sendo que 556 registraram a situação de anormalidade apenas entre agosto e a primeira quinzena de setembro. Para se ter uma ideia da dimensão das queimadas



ocorridas nos últimos dois meses pelo Brasil, nesse mesmo período de 2023, apenas 31 Municípios emitiram decretos de emergência por incêndios florestais. Entre outros fatores, essa discrepância

levantou suspeitas, em investigação pelos órgãos competentes, de que os incêndios florestais pelo país são de origem criminosa (provocada de forma proposital por humanos).

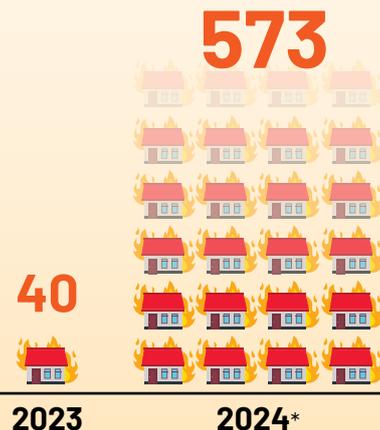
Prejuízos Econômicos



População afetada



Municípios em emergência



Incêndios florestais desastres em 2024



Joédson Alves / Agência Brasil

“É urgente uma atuação interfederativa da União e dos Estados que seja capaz de combater os incêndios florestais e atuar de forma efetiva na resposta ao desastre, mitigando os impactos negativos para a população”

Paulo Ziulkoski, presidente da CNM



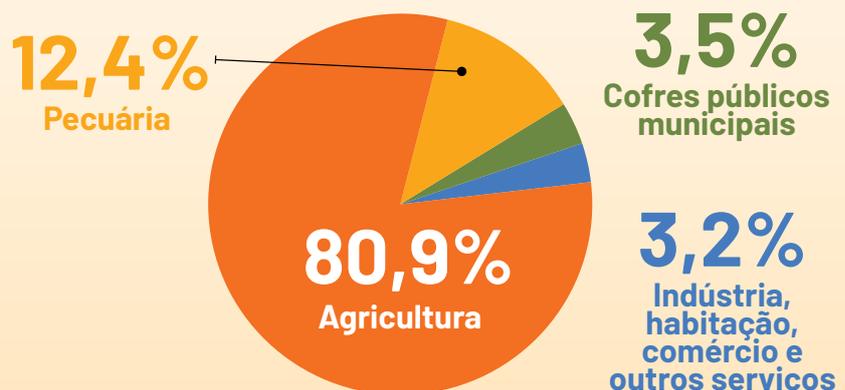
Mayangdi Inzaugarat / Ibana

“É urgente uma atuação interfederativa da União e dos Estados que seja capaz de combater os incêndios florestais e atuar de forma efetiva na resposta ao desastre, mitigando os impactos negativos para a população”, cobra o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Em entrevista à imprensa nacional, ele pontuou ainda que a competência de combater os incêndios é do governo estadual e que os investimentos para prevenção, que deveriam partir da União, são praticamente inexistentes. “Porém, os danos e os prejuízos dos incêndios florestais recaem sobre os Municípios, afetando a economia, interrompendo aulas, impactando a saúde da população e, com isso, sobrecarregando o sistema de saúde municipal”, completa.

Setores mais impactados pelos incêndios florestais

Período de 1º de Janeiro a 24 de Setembro



II Congresso Nacional

PEC do Clima começa a tramitar na Câmara

As mudanças climáticas têm preocupado os gestores municipais; sendo assim, pensando em ações e medidas que possam amenizar os efeitos, a Confederação Nacional de Municípios comemora a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 31/2024 na Câmara dos Deputados. A pauta institui o Conselho Nacional de Mudança Climática, a Autoridade Climática Nacional e o Fundo Nacional de Mudança Climática, pontos fundamentais para que os Municípios possam dialogar e atuar na questão das mudanças climáticas.

O texto – elaborado pela entidade e lançado na *XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* – foi apresentado pelo deputado Gilson Daniel (PODE-ES) no dia 27 de agosto, após forte articulação do movimento municipalista na coleta de assinaturas. Duzentos deputados subscreveram a proposta. “A nossa proposta vai possibilitar um fundo permanente com cerca de R\$ 30 bilhões para

ações de prevenção e enfrentamento das consequências da mudança climática”, explica o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

De 2013 a 2023, os Municípios tiveram mais de R\$ 639,4 bilhões em prejuízos, com 64.742 decretos, e apenas R\$ 3 bilhões repassados pela União para ações de gestão de risco e prevenção de desastres. Mais de cinco milhões de pessoas tiveram suas moradias destruídas ou danificadas nos últimos dez anos e tiveram de abandoná-las em função de desastres. O estudo também mostra que 94% dos Municípios brasileiros decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública ao menos uma vez por conta de ocorrências de desastres nesse período.

(foto 2) “Não é possível apenas assistirmos a tantas tragédias dia após dia sem que haja uma ação efetiva. São milhões de pessoas impactadas em nosso

país. Acredito que esse vai ser um importante mecanismo para o Ministério do Meio Ambiente, para o Brasil e para o enfrentamento do clima. Somos um Ente da Federação que tem o compromisso com as mudanças climáticas”, destaca o presidente da CNM.

» Faltam recursos

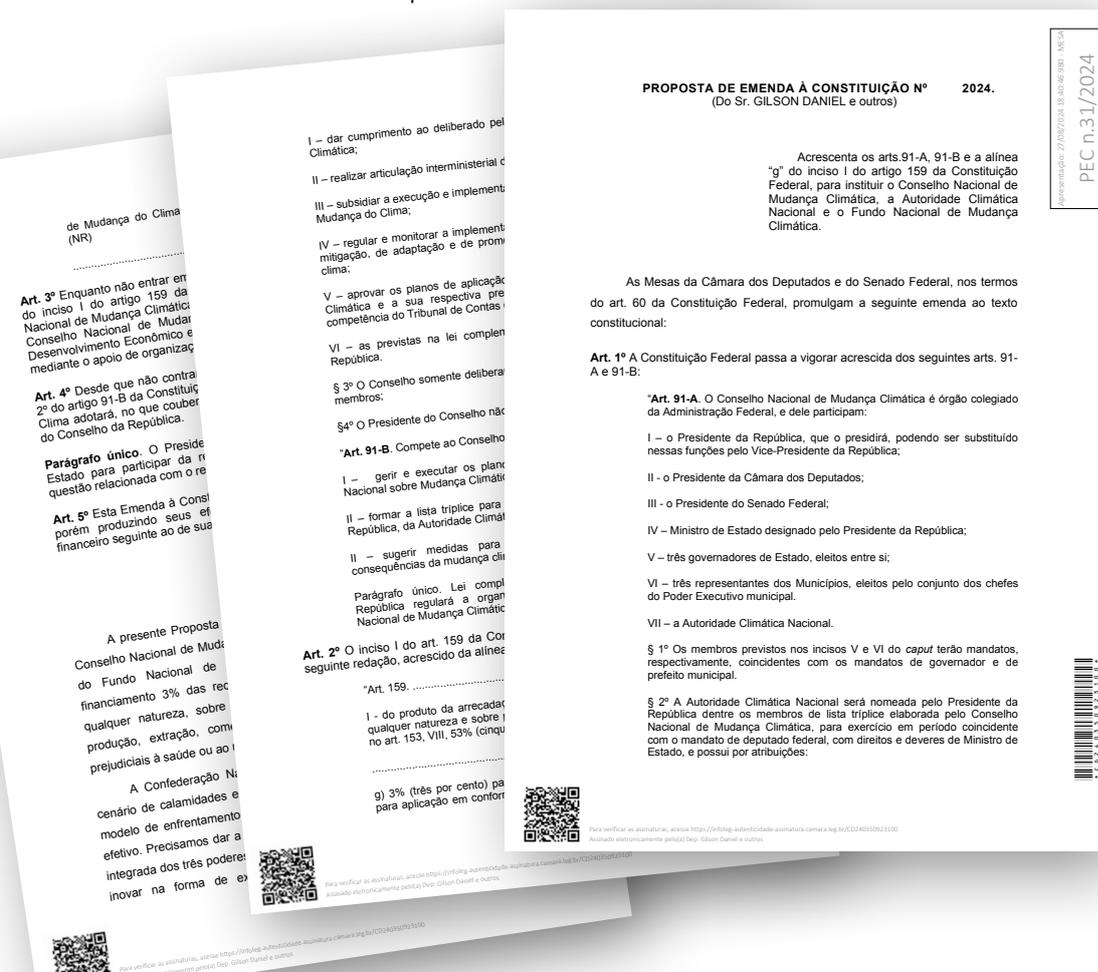
Pesquisa realizada pela CNM junto a 3,6 mil gestores municipais aponta que apenas dois em cada dez Municípios estão preparados para o combate às mudanças climáticas. Além das dificuldades técnicas, 68% dos Municípios afirmaram nunca terem recebido nenhum tipo de recurso dos Estados ou do governo federal para atuar na prevenção às mudanças climáticas.



» Mais recursos

A proposta prevê a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Mudança Climática fora do Orçamento-Geral da União. A Confederação justifica essa medida porque o modelo tradicional de aplicação de recursos públicos não tem produzido resultados adequados na promoção de medidas efetivas que possam prevenir e enfrentar as consequências da mudança climática.

O texto determina que, do produto da arrecadação dos Impostos de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), 3% serão destinados ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. “Precisamos cobrar dos parlamentares para que aprovelem a proposta, esses recursos são a alternativa para que os Municípios tenham condições de propor ações de conscientização sobre as mudanças climáticas e para atuar na prevenção de desastres naturais”, completa Ziulkoski.



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2024.
(Do Sr. GILSON DANIEL e outros)

Acrescenta os arts.91-A, 91-B e a alínea "g" do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, para instituir o Conselho Nacional de Mudança Climática, a Autoridade Climática Nacional e o Fundo Nacional de Mudança Climática.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 91-A e 91-B:

Art. 91-A. O Conselho Nacional de Mudança Climática é órgão colegiado da Administração Federal, e dele participam:

- I – o Presidente da República, que o presidirá, podendo ser substituído nessas funções pelo Vice-Presidente da República;
- II – o Presidente da Câmara dos Deputados;
- III – o Presidente do Senado Federal;
- IV – Ministro de Estado designado pelo Presidente da República;
- V – três governadores de Estado, eleitos entre si;
- VI – três representantes dos Municípios, eleitos pelo conjunto dos chefes do Poder Executivo municipal;
- VII – a Autoridade Climática Nacional.

§ 1º Os membros previstos nos incisos V e VI do caput terão mandatos, respectivamente, coincidentes com os mandatos de governador e de prefeito municipal.

§ 2º A Autoridade Climática Nacional será nomeada pelo Presidente da República dentre os membros de lista tripartite elaborada pelo Conselho Nacional de Mudança Climática, para exercício em período coincidente com o mandato de deputado federal, com direitos e deveres de Ministro de Estado, e possui pr atribuições:

- I – dar cumprimento ao deliberado pelo Conselho Nacional de Mudança Climática;
- II – realizar articulação interministerial e intersecretarial;
- III – subsidiar a execução e implementação das ações de Mudança do Clima;
- IV – regular e monitorar a implementação das ações de mitigação, de adaptação e de promoção do clima;
- V – aprovar os planos de aplicação de recursos financeiros e a sua respectiva competência do Tribunal de Contas da União;
- VI – as previstas na lei complementar que instituir o Conselho Nacional de Mudança Climática.

Art. 2º O inciso I do art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar acrescida da seguinte redação, acrescido da alínea "g" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal:

- I - do produto da arrecadação dos Impostos de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), 3% (três por cento) para aplicação em conformidade com o plano de aplicação de recursos financeiros do Conselho Nacional de Mudança Climática;

Referência: Z/AN/2024.1840-09 - MS-9
PEC n.31/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://tribuna.leg.br/tribuna-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/2024/08/29/2024>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tribuna.leg.br/tribuna-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/2024/08/29/2024>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros



Para verificar as assinaturas, acesse <https://tribuna.leg.br/tribuna-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/2024/08/29/2024>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros

Câmara aprova projeto que retira OSs dos gastos com pessoal

Um importante pleito do movimento municipalista articulado pela Confederação Nacional de Municípios desde 2019 e essencial aos Municípios que possuem parcerias com Organizações Sociais da Sociedade Civil (OSs) avançou na Câmara dos Deputados. Após intensa articulação do presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, o Plenário da Casa aprovou, em 29 de agosto, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 98/2023. O texto sugere alterações de dispositivos da Lei 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para retirar esse tipo de cooperação dos gastos com pessoal a fim de viabilizar a gestão em cidades

“A matéria agora será analisada no Senado Federal, e os gestores devem intensificar a articulação junto às suas bancadas estaduais pela aprovação do PLP 98/2023”, alerta o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

As mudanças sugeridas pela CNM, apresentadas pelo deputado Gilson Daniel (PODE-ES), alteram dispositivos da LRF para estabelecer normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e define com mais rigor os casos em que os valores de parcerias ou contratações firmadas pelo poder público não entrem no cálculo dos gastos com o pessoal.

Durante a votação no Plenário da Câmara, o parlamentar capixaba (PODE-ES) defendeu a aprovação do PLP 98/2023. “Estou muito feliz de hoje estar sendo pautado esse projeto tão importante aos Municípios brasileiros. Meu agradecimento ao presidente Lira, que pautou esse projeto a pedido da Confederação Nacional de Municípios, do presidente Paulo Ziulkoski”, disse.

Ele explicou a importância do projeto para garantir a viabilidade fiscal dos Municípios e ressaltou a atuação da CNM, que trabalhou o texto juntamente com outras lideranças políticas para garantir a aprovação. O deputado Hildo Rocha (MDB-MA) apresentou o relatório da



Ag. Câmara

deputada Nely Aquino (PODE-MG) e endossou a relevância do avanço do pleito municipalista.

» Estudos da CNM

A demanda encabeçada pela Confederação surgiu da necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelas OSs à população. Parceiras dos Municípios, as OSs atuam de forma conjunta no atendimento em várias áreas da gestão local, sendo algumas essenciais, como Saúde, Assistência Social e Educação.

Isso porque a inclusão de gastos com as OSs poderia ultrapassar 51,3% da Receita Corrente Líquida (RCL). Tal percentual é definido na LRF como limite prudencial nos gastos com pessoal, ou seja, o máximo que é permitido ao gestor na legislação. Ainda levando em conta a pesquisa da CNM, 543 Entes de todo o país ultrapassariam o limite prudencial imposto pela LRF e outros 372 estariam exatamente nele.

40%
das 790 prefeituras
com OSs em todo
o país teriam
limite de gastos
comprometidos,
revelou pesquisa
divulgada pela
Confederação
que contou com
a participação de
2.232 Municípios.


 Assistência Social

Faltam R\$ 275 milhões de repasses aos Municípios na Assistência Social

Aumentou para R\$ 275 milhões o valor do cofinanciamento federal para Política de Assistência Social que ainda não foi repassado aos Municípios. Há pouco mais de um mês, conforme divulgado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), o valor totalizava pouco mais de R\$ 238 milhões. A entidade tem acompanhado mês a mês os dados, visto que o não repasse ou o repasse parcial dos recursos desrespeitam o pacto federativo, impactam nas políticas públicas assistenciais dos Municípios e comprometem a qualidade e a cobertura dos serviços.

Até o momento, foi repassado aos Municípios pouco mais de R\$ 1,1 bilhão, quando o montante deveria ser de R\$ 1,3 bilhão. Outra consequência da demanda reprimida é o agravamento das desigualdades e a dificuldade de acesso da população que mais precisa de proteção social. Entre os fatores da não transferência da totalidade podem estar as medidas de ajuste fiscal, como a Emenda Constitucional de (EC) 95/2016 do teto de gastos e a Portaria 2.362/2019 do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

O maior volume de demanda reprimida está no chamado Bloco da Básica, que diz respeito aos Centros de Referências de Assistência Social (Cras). No ano de 2024, foram repassados R\$ 712 milhões, quando deveria ter sido repassado aos Municípios o valor de R\$ 891 milhões, o que resulta em uma demanda reprimida de R\$ 178 milhões. Entre as demandas, o Cras é um serviço público responsável pela oferta de serviços, programas,



Prefeitura de Toledo (PR)

benefícios e projetos sociais no âmbito da Assistência Social e atende famílias e indivíduos, além de oferecer serviços voltados a crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A CNM reforça que a política assistencial assegura os direitos garantidos à população, integrando o tripé seguridade social, saúde e previdência. O principal objetivo das ações é disponibilizar atendimento à população urbana e rural, além de prestação dos benefícios e serviços previstos na Constituição Federal.


 Contabilidade

Entidade alerta para novas classificações do STN

Para o ano de 2025, os gestores municipais devem estar atentos às novas classificações de emendas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso porque a Portaria 1.307/2024 trouxe alterações na classificação das fontes e a destinação desses recursos aplicados por Estados e Municípios a partir do exercício financeiro de 2025.

Entre as mudanças, o Tesouro adicionou mais dois Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) aos já existentes das emendas parlamentares individuais (3.110) e emendas parlamentares de bancada (3.120). Com isso, os códigos vão permitir o rastreamento

das emendas de comissão e de relator. A medida visa enquadrar os princípios da gestão fiscal e contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controle social e para a otimização da alocação dos recursos públicos.

A CNM reforça que a criação de códigos específicos pode resguardar os gestores municipais, além de promover mais transparência e controle. Contudo,



STN

as frequentes alterações das classificações impactam na administração municipal, principalmente no planejamento e na execução orçamentária, uma vez que os Tribunais de Contas Estaduais (TC) também precisam adaptar seus sistemas.

Finanças

Securitização: Municípios podem negociar dívidas para gerar caixa

A possibilidade de negociar dívidas para gerar caixa foi estendida às prefeituras, após anos de luta municipalista, com a sanção da Lei Complementar 208/2024. Desde 1970, as empresas captam recursos e aumentam a disponibilidade de capital com a técnica. Agora, não só o setor privado mas também os Entes federados podem transformar ativos de baixa liquidez em títulos negociáveis, tornando o mercado mais atrativo aos investidores e com mais segurança jurídica.

O termo securitização significa: agrupamento e conversão de dívidas em títulos padronizados e negociáveis no mercado de capitais. “É uma alternativa para reduzir o endividamento dos Municípios e aumentar a receita sem geração de impostos, tendo em vista que o valor total desses créditos é estimado aproximadamente em R\$ 3,2 trilhões, de 2014 a 2023”, destaca o presidente Paulo Ziulkoski. Segundo ele, trata-se da operação de venda definitiva de patrimônio público e não de uma operação de crédito, vedada pela Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A demanda ganhou força em 2017 com a mobilização “Não deixem os Municípios afundarem”. Em resposta às reivindicações municipalistas, o plenário da Câmara aprovou regime de urgência para o projeto que permitia aos Municípios a cessão de direitos sobre a dívida de con-

tribuintes ou demais devedores. Contudo, a lei só foi sancionada agora, em 2024, depois da pressão da *XXV Marcha*.

O tamanho de tal conquista e o que ela representa foi detalhado em nota técnica disponível na Biblioteca do site cnm.org.br. Uma vez que a dívida ativa elevada impacta na capacidade de investimentos, travando o desenvolvimento local, a securitização permitirá que os créditos a receber sejam transformados em títulos, negociados com investidores, que assumem a dívida e seus riscos, sendo recompensados com juros mais atrativos.

Nesse processo, a prefeitura receberá adiantado um valor abaixo do devido (deságio) pelos seus credores, contribuintes, mas é necessário seguir uma série de passos regulatórios e administrativos. A nota técnica da CNM explica que a lei permite a negociação dos títulos que possuem com pessoas jurídicas de direito

privado e/ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Pelo menos 50% dos recursos arrecadados devem ser aplicados nos regimes de previdência social. E não é permitido vender parcela do crédito a outro Ente federativo, como, por exemplo, o ICMS do Estado partilhado com os Municípios. As instituições financeiras do Ente cedente também estão proibidas de integrar a lista de investidores e não podem participar de negociações desses créditos no mercado secundário.

Além disso, a nota pontua 11 regras a serem observadas, dentre elas: autorização por lei específica, Sociedade de Propósito Específico (SPE), regulamentação e supervisão dos fundos de investimento e das entidades privadas, limitação na venda de créditos, participação de bancos estatais e limitação aos créditos constituídos e reconhecidos.

Figura 1 – Fluxo Securitização



Fonte: Anbrina

Tabela 1 – Impacto da dívida nas três esferas de governo

	Ente	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Dívida ativa (R\$ bilhões)	União	1.449	1.644	1.908	758	789	845	951	1.028	1.113	1.224
	Estados e DF	538	703	756	871	949	932	983	1.034	1.076	1.236
	Municípios	234	303	364	398	465	489	529	589	664	731
	Total	2.221	2.649	3.028	2.026	2.204	2.266	2.463	2.650	2.854	3.191
Entes com alguma dívida ativa	União	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Estados e DF	26	27	25	27	27	26	26	26	27	27
	Municípios	3.759	4.022	4.022	4.149	4.309	4.437	4.451	4.526	4.550	4.566
	Total	3.786	4.050	4.048	4.177	4.337	4.464	4.478	4.553	4.578	4.594

Capacitação

CNM promove capacitação sobre parcerias com Terceiro Setor

Orientar os gestores municipais acerca da destinação de emendas impositivas na implementação de parcerias com entidades do terceiro setor, com base no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Este foi o principal objetivo da capacitação promovida pela CNM, no início de setembro. O evento, que reuniu especialistas para detalhar o ciclo das parcerias, em suas diversas modalidades, foi realizado na sede da entidade em Brasília.

O advogado da CNM Rodrigo Dias ressaltou a relevância da capacitação para os Municípios. “Esse é um tema que só ganha importância e cresce com o passar dos anos e mostra que as parcerias são determinantes e estratégicas para a execução das políticas públicas locais”, destacou. A economista da área técnica de Obras, Transferências e Parcerias, Alessandra Ferreira, apontou que o intuito da CNM é reforçar a importância das parcerias dentro dos regramentos propostos pelo MROSC. “Nós estamos aqui para repassar o máximo de informações e orientações para auxiliar vocês lá na ponta”, disse.

A capacitação abordou as etapas de planejamento, chamamento público, firmatura dos Termos de Colaboração e de Fomento, avaliação das propostas e planos de trabalho, liberação dos recursos, monitoramento e fiscalização, análise das prestações de contas e decisão final sobre a qualidade da execução do objeto. “O Marco Regulatório não é um bicho de sete cabeças. Ele funciona e funciona bem, a questão toda é a gente entender os mecanismos, as regras do jogo, entender o porquê da existência de um marco regulatório”, explicou o consultor da área de Obras, Transferências e Parcerias, Valtur Nunes.

Trabalhando as ideias discutidas na capacitação, a secretária-executiva de captação de recursos e elaboração de projetos sustentáveis de Vitória de Santo Antão (PE), Viviane Lima, destacou que os temas abordados são importantes para a gestão local. “Somos um Município que tem muito interesse em projetos de políticas públicas para trabalhar com a sociedade civil. Nós temos um projeto de pesca inclusiva em que participam pessoas com síndrome de *down* e com es-

pectro autista. A nossa meta é qualificar a legislação municipal para atrair mais parceiros da sociedade civil”, destacou.

» Emendas especiais

Um dos temas mais importantes atualmente é o de emendas especiais. A CNM defende que as transferências sejam distribuídas de maneira mais uniforme a fim de que todos os Municípios sejam atendidos. A equipe de Obras, Transferências e Parcerias da Confederação apresentou um panorama de repasses aos Entes locais desde 2020. “Muitos Municípios ainda não sabem como trabalhar com as emendas. E o Município não é, muitas vezes, envolvido no processo. Nós que trabalhamos na área, precisamos estar atentos às mudanças, às notícias”, afirmou a consultora da CNM, Marli Burato.

Entre as outras temáticas, os participantes ouviram explicações sobre o edital de chamamento público, o plano de trabalho e o julgamento das propostas que podem ser trabalhadas.



Na Mídia

Queimadas, eleições e falta de vacinas ganham destaque na mídia

O protagonismo da CNM em meio aos assuntos mais importantes discutidos e debatidos pelo país foram reproduzidos pelos principais veículos de comunicação. A Confederação produziu, por exemplo, levantamentos sobre os incêndios que assolam

diversas regiões brasileiras. O tema foi explorado em mais de mil publicações por todo o país, com destaques em emissoras como a *Rede Globo*, *Record*, *CNN Brasil* e jornais como *Folha de S.Paulo* e *O Estado de São Paulo*.



Outros temas de relevância também foram apontados pela CNM, como as eleições municipais. A entidade divulgou levantamentos sobre candidaturas femininas e Municípios com apenas um candidato a prefeito.

A entidade ainda tratou do problema que muitos Municípios estão enfrentando que é a falta de vacinas. O tema foi destaque em portais de notícias como R7, além de emissoras de televisão como SBT e rádios, como *Gaúcha*, *CBN* e *BandNews*.



Institucional

Acesse o Conteúdo Exclusivo do site

Se seu Município é contribuinte à CNM, aproveite os benefícios disponibilizados pela entidade, como os diversos panoramas e dados. Ao acessar cnm.org.br, já clique no menu Conteúdo Exclusivo, identificado pelo ícone em formato de cadeado, preencha o cadastro, caso ainda não tenha *login* e senha, e aguarde o *e-mail* de validação do seu acesso. Se alguém da prefeitura já tiver registrado *login*, é só inserir a credencial cadastrada para conferir uma espécie de consultoria completa e personalizada.

Ter os mais diversos dados e panoramas concentrados no mesmo ambiente

virtual ajuda na tomada de decisão, na visualização de um raio-x da gestão e na formulação de um diagnóstico para concentrar esforços nas verdadeiras prioridades e urgências. Isso já é um grande diferencial e faz com que sua filiação à entidade seja benéfica também à população local, além de fortalecer o movimento municipalista brasileiro.

A Mandala dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mostra como está o alcance das 17 metas globais em seu Município. E no ícone portal das transferências constitucionais você pode acompanhar as previsões dos três

repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), todos os meses, e isso pode auxiliar a peça orçamentária. Outra vantagem é consultar o mapeamento dos consórcios públicos intermunicipais e identificar os Entes consorciados de sua região para consorciar-se ou para replicar experiências bem-sucedidas.

Em caso de dúvida e/ou dificuldade de acesso, entre em contato pelo *e-mail* centralrelacionamento@cnm.org.br ou pelos telefones (61) 2101-6060 ou (61) 2101-6059. Será um prazer te ajudar a navegar nesse mundo de dados!

» Plataforma Êxitos

No espaço privado do *site* da CNM, você também pode conferir as oportunidades de captação de recursos, editais nacionais e internacionais, a partir do perfil municipal. Diariamente, o Êxitos faz a varredura dos editais de financiamento, disponibilizados pelo governo federal e pelos organismos internacionais, e envia e-mails aos Municípios cadastrados com informações completas acerca da área contemplada, do prazo e das exigências constantes no edital.

Com a ferramenta, você otimiza tempo e torna mais dinâmicos o acesso aos editais e a apresentação da documentação. É possível personalizar o perfil para filtrar os editais adequados a partir da natureza jurídica, da localização e das áreas de interesse. Acesse e confira também os programas federais de repasse contínuo aderidos pelo Município, as exigências de cada um deles, os valores repassados e os prazos para prestação de contas.

